PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE

Sec_educa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 01/2021-GAB

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE** , por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07539984/0001-22. , com sede na Cidade de Araripe, no Estado do Ceará, à Rua Padre Nelson, 10, CEP: 63170-000 – Araripe – CE, s/n, Bairro Centro, representada pela sua Secretária Municipal de Educação, no uso

de suas atribuições legais conferidas nos termos da Lei municipal nº 1.242/2018, 19 de dezembro de 2018, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará; e tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

I- **TORNAR PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

II- **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designado ao Instituto de Educação Construir ltda CNPJ: 34.176.375/0001-29, a função plena de execução da demanda como responsável legal : FLÁVIA ADALGISA FERREIRA LIMA , portadora do cpf: 883.684.593-20

III- **ESTABELECER** que seja de responsabilidade da empresa contratada , por meio da Comissão de execução , a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processoseletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em razão da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), este Edital será regido pelas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e dos demais órgãos competentes, sendo que tanto na inscrição quanto na prova escrita online , bem como na prova de didática, a ser realizada também de modo online, o candidato obrigatoriamente terá que respeitar as orientações para todas as etapas nesse edital citados,o não

cumprimento das orientações desclassificará o candidado desse certame .

1.2 A contratação **POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO** será regida por este Edital e executada pela Secretaria Municipal da Educação de Araripe em concordancia com a empresa executadora do certame Instituto de Educação Construir ;

1.3 A aprovação do(a) candidato(a) não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo a Secretaria Municipal da Educação proceder a convocação para o preenchimento das vagas;

1.4 A contratação do que se refere aos itens anteriores deverá ser feita até o limite das vagas oferecidas, devendo a convocação ser realizada de acordo com a necessidade do serviço/programa;

1.5 O(a) candidato(a) classificado(a) obriga-se a manter atualizado seus dados pessoais junto a Secretaria Municipal da Educação (SME), ficando a SME, isenta de qualquer responsabilidade pela não contratação devido a impossibilidade de comunicação com o candidato.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data dacontratação;

b) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

c) Ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal;

d) Não ser servidor público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do art.

6º da Lei Federal 8.745/93;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

f) Possuir habilitação nos termos da legislação vigente;

g) Disponibilidade das horas semanais necessárias;

h) Noções Fundamentais de Direitos Humanos;

i) Capacidade relacional e de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.

2.2 O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da SME, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Araripe , terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no resultado da seleção, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

2.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

2.3.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o *site* http://insconstruir.com , preencher a ficha requerimento de inscrição *on line*, efetuar o pagamento da taxa de inscrição que será por depósito ou transferência bancária , até a data de vencimento,no valor de**R$ 80,00**(oitentareais).

2.3.2 A Ficha de Inscrição deve ser preenchida por completo , sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas, ficando a Coordenação Geral no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove a não veracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

2.3.4 No ato da inscrição em seguida o candido deve efetuar uma tranferência na CONTA CORRENTE 18.786-0 AGÊNCIA 1464-8 BANCO DO BRASIL – ARARIPE

NÃO SENDO PERMITIDO O AGENDAMENTO DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE OU TRANSFERÊNCIA PROGRAMADA. Em seguida para confirmar sua inscrição deve digitaizar o pagamento enviar no email: institutodeeducacaoconstruir@gmail.com , com a sinalização do cargo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE NOMEAÇÃO

3.1. No ato da nomeação, serão exigidos os seguintes documentos:

a. Carteira de Identidade;

b. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c. CPF;

d. Inscrição no PIS ou PASEP;

e. Carteira Profissional (parte retrato e parte dados pessoais);

f. 02 (duas) fotos 3x4;

g. Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

h. Diploma ou Certificado de Graduação referente ao cargo.

i. Comprovante de Residência atual – Energia elétrica e água, telefone fixo. Se em nome do marido ou esposa, comprovar com Certidão de Casamento e o boleto. Se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração e o boleto;

j. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica (se já possuir conta).

3.2. Apresentar 02 (duas) cópias e originais da documentação acima, para efeito de autenticidade.

3.3 Os Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência.

3.3.1. O Laudo Médico mencionado no item anterior deverá ser original, conter assinatura com carimbo e nº do CRM do médico responsável e terá validade somente para este Certame, não sendo devolvido, nem fornecidas cópias do mesmo.

3.3.2 Caso o candidato não entregue o Laudo Médico, não será considerado como pessoa com deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção em seu cadastro de inscrição.

3.3.3 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência informada não se constate.

4. DOS CARGOS E DAS VAGAS

4.1 A Seleção destina-se à composição de um Banco para suprir possíveis carências temporárias , ocasionadas por professores efetivos alocados em funções de direção ou coordenação escolar ,formadores e técnicos da Secretaria de Educação, chefes de departamentos , assesorias , servidores gozando de licença sem vencimento , docentes em processo de readaptação por problemas de saúde ,servidores aposentados ou cedidos ao Governo do Estado do Ceará.

4.2 As inscrições serão feitas constando até 3(três) opções de lotação do(a) candidato(a).

4.3 Os requisitos mínimos de formação para eventual ocupação dos cargos e funções são os seguintes:

4.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I–

REQUISITO: diploma de Ensino Médio na Modalidade Normal (art. 62, LDB 9394/96); diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia; Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP).

4.3.2 ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – II-

REQUISITO: prioritariamente diploma de conclusão de curso de nível superior pleno em disciplinas específicas; Letras , Matemática , História , Geografia , Biologia .

4.3.3 SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

- Poderão inscrever-se para a Seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações

excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer n°0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este Edital.

Quadro de vagas

ÁREAS DE FORMAÇÃO	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
PEDAGOGIA	**02**	**23**	**25**
LETRAS	**01**	**03**	**04**
MATEMÁTICA	**01**	**04**	**05**
BIOLOGIA	**00**	**01**	**01**
HISTÓRIA	**00**	**02**	**02**
GEOGRAFIA	**00**	**02**	**02**

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.4.1 Nos termos do art. 13 da LDB 9394/96, o professor tem como obrigações:

a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;

d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

e) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e acomunidade;

g) Participar integralmente das formações continuadas, oferecidas pela Secretaria Municipal de

Educação e/ou por instituição autorizada pela mesma.

6 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1 A carga horária de trabalho será no máximo de 20 (Vinte) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

6.2. O valor da remuneração mensal será fixado mediante , caráter semanal, restrito às aulas dadas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Do período, horário :

7.1.1. As inscrições serão realizadas através da ficha de inscrição, devidamente preenchida, nos dias 20 a 27 de Abril de 2021, no site http://insconstruir.com , todas as informações nessa etapa e de total responsabilidade do candidato que deverá apresentar todas as documentações no ato do processo de contratação .

7.1.2. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos descritos, com fotocópias nítidas com a apresentação da documentação original para conferência ou entregar fotocópias autenticadas.

7.2 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, com prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.3 É vedada a entrega de documentos fora do prazo de agendamento para contratação .

7.4 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.

7.5 São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:

7.5.1 Cronograma (ANEXO I).

7.5.2 Ficha de Inscrição online , realizada via site já apresentado.

7.5.3 Formulário para interposição de recurso (ANEXO IV).

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 As vagas serão preenchidas mediante carência pelos classificados no processo de seleção simplificada e unificada, podendo o candidato ser lotado em qualquer uma das unidades de ensino vinculadas a rede municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004;

8.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são possuidoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência;

8.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

8.5 Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.o 3.298/99.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção, de que trata este Edital, constará de 2 (duas) etapas de caráter classificatória e eliminatório, tendo pontuação máxima de 120 (cento e vinte) pontos:

1 -PROVA ESCRITA ONLINE	2 – PROVA DIDÁTICA ONLINE
Pontuação máxima 60 pontos	Pontuação máxima 60 pontos

10 DA PROVA ESCRITAONLINE

10.1 A Prova on-line, de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de Maio de 2021 (DOMINGO), de 08 às 10h, on-line, através site http://insconstruir.com , em link que será disponibilzado no próprio site no dia da aplicação da prova, cada questão terá tempo maximo de 3 minutos , somente após sua resolução o candidato , receberá a questão seguite , totalizando para 40 questões duas horas de prova .As avaliações não são iguais para os candidatos o que impede a espera pela resposta externa .Em caso de problemas na hora da avaliação ou em meio o processo de inscrição os candidatos podem solicitar atendimendo via email já estipulado nesse edital ou pelo whatsap : 88 999139555.

10.2 Os candidatos ao cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I** deverão responder a 40 questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática, 03 (três) questões de História, 03 (três) questões de Geografia, 03 (três) questões de Ciências, 03 questões sobre Conhecimentos Didáticos, e 08 (oito) questões de conhecimento sobre Educação Infantil e Alfabetização na Perspectiva da Formação de Leitores nas Séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital.

10.3 Os candidatos ao cargo de **Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** farão uma

Prova Objetiva com 40 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Didática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos da área de opção do candidato, conforme conteúdo programático constante no anexo VI deste Edital.

11 DA PROVA DIDÁTICA

11.1 O candidato que não obtiver até 50 (cinquenta) pontos na Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

11.2 A Prova Didática (ministração de uma aula), individualizada terá pontuação máxima de 60 pontos, e levará em consideração os seguintes aspectos:

11.3 A Prova Didática constará de uma aula, cujo tema será disponibilizado, dentre os citados no **Anexo VI,** com antecedência de no minímo 8 (oito) horas antes da cuminância , divulgados juntamente com o resultado DEFINITIVO da Prova Objetiva.

11.4 A disponibilização do tema se dará por ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova objetiva.

11.5 Os temas da aula, bem como a escala de pontuação, constam no **anexo IV** deste Edital.

11.6 O candidato deverá construir um plano de aula, devendo entregar via *chat,* a banca examinadora ao iniciar sua exposição.

11.7 A Prova Didática terá duração de, no mínimo 20 (vinte) minutos e, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos.

11.8 O candidato que não cumprir o tempo estabelecido no item anterior obterá pontuação igual a ZERO no Cumprimento do tempo da apresentação, prevista na Escala de Pontuação da Prova Didática constante no anexo VI deste Edital.

11.9 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula,

não tendo a organizadora a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumentos necessários à exposição do candidato.

11.10 Não será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

11.11 Não será permitida a gravação da aula durante apresentação, nem registros de fotos do local e de pessoas envolvidas no processo, exceto se realizados pela Organizadora. A veiculação destes pode respaldar a Coordenação para abertura de processos judiciais.

11.12 Aparelhos celulares e outros, sonoros e de gravação, deverão ser mantidos desligados durante a Prova Didática. Caso a apresentação seja interrompida por motivo destes, o candidato poderá sofrer redução na pontuação.

11.13 Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado.

12 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos ao final das duas etapas. O resultado da primeira etapa estará disponivel no site de inscirção e nas redes sociais da Secretária de Educação dia 08 de Maio , cada aprovado receberá seu tema para a segunda etapa que acontecerá dias 05 e 06 de Maio.

12.2 Em caso de empate na classificação final terá preferência:

a) O candidato que possuir maior pontuação na Prova Didática;

b) O candidato que possuir maior idade;

c) Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;

d) Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as

certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

12.3 Serão convocados se e quando necessário os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da Administração Pública;

13. EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;

b) Desrespeitar membro da Comissão Coordenadora da Seleção Pública;

c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;

d) Sem autorização, ausentar-se da sala virtual onde esteja realizando a Prova Didática;

e) Faltar a Prova Didática;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) O descumprimento da instrução prevista no item anterior implicará na eliminação imediata e sumária do candidato.

14 RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso administrativo ao(à) Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo em desfavor do resultado preliminar final a ser divulgado.

14.2 O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme ANEXO IV, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, na sede da Secretaria da Educação.

14.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo todas as respectivas decisões

individualizadas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Araripe e no site da mesma no endereço eletrônico www.prefeituraararipe.ce.gov.br, Secretaria Municipal da Educação e Câmara de Vereadores, relativos ao certame, também nos seus endereços eletrônicos disponiveis na web.

15.2 Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.

15.3 A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contatotelefônico.

15.4 **A contratação temporária prevista neste Edital se dará até o provimento dos cargos mediante Concurso Público,ou pelo período de 01(um) ano,** o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração.

15.5 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através das listagens divulgados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Araripe e no seu endereço eletrônico disponível na web, na Secretaria Municipal da Educação e Câmara de Vereadores, relativos ao certame, em seus endereços eletrônicos disponíveis na web.

15.6 **A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação,** reservando-se ao Município de Araripe o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.7 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Secretaria Municipal da Educação de Araripe, sendo de sua

inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

15.8 A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

15.9 A resilição do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na sua prestação.

15.10 Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

15.11 A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.

15.12 A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Araripe e demais aplicáveis à espécie.

15.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo.

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora;

15.15 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araripe /CE, 20 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021-GAB
CRONOGRAMA GERAL

ATO	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	20/04/2021	Até às 20hs
Inscrições	20 a 27/04/2021	Liberado no site
Divulgação dos horários da Prova Didática	04/05/2021	Até às 10hs
Realização da Prova Didática	05 e 06/05	8h às 11hs 14h às 17hs
Resultado preliminar do certame	08/05/2021	Até às 14hs
Período de recurso	03 a 06/05/2021	8h às 11hs
Resultado definitivo do certame	08/05/2021	Até às 17hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021-GAB
FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:	
DADOS PESSOAIS NOME: _____	
IDADE:_____SEXO:( ) M ( )F	Concorre a vagas destinadas a pessoas com deficiência: ( ) Sim ( ) Não
ENDEREÇO:_____BAIRRO:___CIDADE:_____ ESTADO:_____CEP:_____ NATURALIDADE:_____ EMAIL:_____ CELULAR:( )_____RG:_____ORG.EXP:_____ CPF:_____	
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NOME DO CURSO DEGRADUAÇÃO:_____ ANO DE INICIO DA GRADUAÇÃO_____ANO DA CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:_____ PÓS GRDUAÇÃO :..... MESTRADO OU DOUTORADO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

VAGA QUE CONCORRE
NIVEL: ( ) INFANTIL ( ) FUND I ( ) FUND II ( ) APENAS FUNDAMENTAL II
COMPONENTE CURRICULAR
( ) LINGUA PORTUGUESA
( ) MATEMÁTICA
( ) HISTÓRIA,
( ) CIÊNCIAS
( ) GEOGRAFIA
( ) PEDAGOGIA

Araripe /CE, de Março de 2021

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021-GAB

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

DECLARO, para fins de contratação no cargo público da Secretaria Municipal de Educação de Araripe, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância como disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 096/2000; DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado; DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acúmulo de cargos; DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021-GAB
FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de que trata o Edital nº 01/2021

Nome do(a) Candidato(a): _____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso

Araripe ,_____de Março de 2021

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2021-GAB
PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I –

LÍNGUA PORTUGUESA – DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- Fonemas e grafemas;
- Relações entre fonemas e grafemas;
- Vogais: classificação de vogais e semivogais;
- Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;
- Encontros consonantais e dígrafos;
- Divisão silábica;
- Acentuação gráfica;
- Tonicidade das palavras;
- Estrutura das palavras: morfemas, prefixos e sufixos;
- Formação de palavras: composição e derivação;

- Classes gramaticais;
- A fala e a escrita: diferenças formais e diferenças funcionais;
- Habilidades de leitura e matrizes de referências;
- Tipologia e Gênero textual.

MATEMÁTICA

- Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes), construção de sequências;
- Sistema de numeração decimal: operações com números naturais, inteiros e racionais (adição,subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- Resolução de problemas envolvendo números naturais, inteiros efracionários;
- Divisibilidade: regras de divisibilidade, resolução de problemas efatoração;
- Expressões numéricas envolvendo as quatro operações;
- Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC): processos e resoluções de problemas;
- Unidade de comprimento, área, volume, capacidade, massa etempo;
- Principais figuras geométricas planas: cálculo do perímetro e da área;
- Principais ângulos;
- Reta, segmento de reta e semirreta;
- Sólidos geométricos (cubo, prismas, cilindros, pirâmides e cones): identificação de faces, arestas e vértices, cálculo da superfície e do volume.

HISTÓRIA

- Processo de colonização do Brasil;
- Processo de independência: Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana, Revolução de 1817;
- Confederação do Equador (Ceará) eIndependência;
- Sedição de Juazeiro; Caldeirão; Oligarquia Acyolina;
- República: proclamação, revoluções de 1930 e 1964, redemocratização do Brasil;
- História do Município de Araripe.

GEOGRAFIA

- A criança e as relações espaciais;
- As escalas de percepção e análise do espaço geográfico: o bairro, a cidade, o município eo estado;
- A natureza e a sociedade: paisagens naturais e paisagens culturais;

- A cidade e o campo: o modo de vida urbano e o modo de vida rural;
- A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo);
- Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira.

CIÊNCIAS

- Água (composição, ciclo e importância);
- Ar (propriedades, poluição e importância);
- Ecologia (conceitos básicos: biosfera, ecossistemas, habitat, nicho ecológico, população, comunidade e noções de Educação Ambiental).

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS

- Evolução histórica da Didática;
- Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências pedagógicas;
- Resignação da didática nos anos 90: princípios e proposições;
- O professor como investigador na ação didática;
- A relação teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem escolar;
- O papel da Didática no Ensino Básico;
- As diferentes abordagens do planejamento de ensino escolar;
- A Didática e a interdisciplinaridade;
- O Ensino e o Desenvolvimento de Competências;
- Componentes básicos do plano de aula e rotina de sala;
- Concepções da avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, emancipatória, processual, punitiva, classificatória.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO DE LEITORES NAS SÉRIES INICIAIS

- Autonomia da criança: significado e importância;
- A brincadeira e o pensamento da criança;
- Evolução da linguagem escrita;
- O desenvolvimento da leitura e suas funções;
- Redação Escolar – Desenvolvimento e avaliação, relação escrita e gramática;
- Literatura infantil e o prazer de ler – definições, características e breves históricos
- A produção de textos: desenvolvimento e avaliação;

- A contação de história como estratégia pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Jogos, ludicidade e a cultura infantil contemporânea;
- Métodos de alfabetização;
- Ensino de Matemática e da Língua Materna nas séries iniciais: relação entre as duas linguagens.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS (para todas as áreas)

LÍNGUA PORTUGUESA

- Fonemas e grafemas;
- Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;
- Acentuação gráfica;
- Estrutura das palavras: morfemas, prefixos e sufixos;
- Formação de palavras: composição e derivação;
- Flexão nominal;
- Flexão verbal;
- Frase, oração, período;
- Termos da oração;
- Período composto: coordenação e subordinação;
- Classes gramaticais;
- Sinais de pontuação;
- Colocação pronominal;
- Figuras de linguagem;
- A fala e a escrita: diferenças formais e diferenças funcionais;
- Habilidades de leitura e matrizes de referências;
- Tipologia e Gênero textual.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS

- Evolução histórica da Didática;

- Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências
- pedagógicas;
- Resignação da didática nos anos 90: princípios e proposições;
- O professor como investigador na ação didática;
- A relação teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem escolar;
- O papel da Didática no Ensino Básico;
- As diferentes abordagens do planejamento de ensino escolar;
- A Didática e a interdisciplinaridade;
- O Ensino e o Desenvolvimento de Competências;
- Componentes básicos do plano de aula e rotina de sala;
- Concepções da avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, emancipatória, processual,
- punitiva, classificatória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
REQUISITOS: LICENCIATURA EM LETRAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Ensino de Língua Portuguesa: Parâmetros Curriculares Nacionais;
- Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto;
- Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino;
- Variação linguística e ensino de língua materna;
- Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico;
- Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino;
- A sintaxe no texto: subordinação e coordenação;
- Significação e contexto: propostas de ensino;
- Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido dotexto;
- Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: sec_educa@yahoo.com.br

PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
REQUISISTOS: LICENCIATURA EM MATÉMATICA OU FÍSICACOM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

MATEMÁTICA

- Operações com números inteiros;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Operações com números naturais;
- Potenciação e Radiciação;
- Expressões numéricas;
- Equação do 1° grau com uma variável;
- Resolução de problemas do 1° grau;
- Inequação do 1° grau com uma variável;
- Resolução de inequações do 1° grau;
- Sistemas de Equações do 1° grau com duas variáveis;
- Resolução de situação-problema;
- Equação do 2° grau;
- Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes;
- Lógica;
- Conjuntos;
- Noções elementares sobre funções;
- Matemática financeira: porcentagem, proporcionalidade, juros simples, juros compostose desconto simples;
- Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão;
- Geometria plana: relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígono (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA
REQUISITOS: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

HISTÓRIA

- Tempos e culturas;
- Diferentes histórias em uma mesma época; mesma época, diferentestempos;
- Transformações do ser humano: fogo, arte e linguagem; o modo de vida dosprimeiros
- homens;
- Diversidade cultural e conflitos;
- Os mitos e as grandes navegações;
- Conflito, dominação e resistência dos indígenas; as resistências à escravidão;
- Ocupar, dominar e colonizar o Brasil;
- Terra e propriedade;
- Terra e propriedade na Roma Antiga e na sociedadefeudal;
- Capitalismo: propriedade, religião e política;
- Estado e Nação: conquistas políticas burguesas;
- Terra, política e protesto no Brasil Imperial;
- O mundo dos cidadãos;
- Economia, política, revoluções e cidadania no mundo moderno;
- A reinvenção do Brasil: a república, as oligarquias e o movimento operário;
- Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno;
- A política externa dos EUA na América Latina;
- O Pan-Americanismo;
- A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro;
- As experiências de integração nas Américas.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA
REQUISITOS: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

- Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino daGeografia;
- Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia;
- Currículo: cultura e territorialidade no ensino daGeografia;
- Novas abordagens teórico-metodológicas no ensino daGeografia;
- Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino daGeografia;
- Aspectos avaliativos no ensino da Geografia;
- Geografia Política: as fronteiras e as formas de apropriação política doespaço;
- O espaço como produto do homem;
- Capitalismo;

- Desenvolvimento e subdesenvolvimento;
- Economia do pós-guerra;
- O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização;
- O comércio internacional;
- O MERCOSUL - Origens do processo de integração no Cone Sul: objetivos, características e estágio atual de integração;
- A economia mundial e do Brasil;
- O problema da dívida externa;
- Energia e transporte;
- A agropecuária;
- O comércio;
- A indústria;
- Os serviços;
- As relações de trabalho;
- As desigualdades sociais e a exploração humana;
- A revolução técnico-científica;
- Geografia da população;
- A população e as formas de ocupação do espaço;
- Os contrastes regionais do Brasil: biomas, domínios e ecossistemas;

Urbanização e metropolização;

- Geografia e gestão ambiental - O meio ambiente nas relações internacionais: avanços conceituais e institucionais; política e gestão ambiental no Brasil;
- Ecossistemas;
- Impactos ambientais;
- Recursos naturais e devastação histórica;
- Política ambiental;
- Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino infantil e do ensino fundamental para a disciplina de Geografia.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO DE CIÊNCIAS
REQUISITOS LICENCIATURA EM BIOLOGIA

- Educação científica;
- Alfabetização científica e importância social do ensino de Ciências;

- Natureza do conhecimento científico;
- Metodologia do ensino de Ciências e sua articulação com os demais conteúdos do programa.
- A experimentação no ensino de Ciências;
- O ensino de Ciências e os temas transversais;
- Articulação entre os conteúdos de Ciências e os temas transversais;
- Concepção de Universo, Sistema Solar, planeta Terra;
- Origem do universo e da Terra;
- Atração gravitacional da Terra;
- Caracterização da constituição da Terra e das condições existentes para a presença de vida.
- Comparação entre as teorias heliocêntricas e geocêntricas;
- O papel das novas tecnologias e os principais eventos da história da Astronomia;
- Meio ambiente e sociedade;
- Ecossistema e seus componentes;
- Principais biomas;
- Estudo das populações, interações dos seres vivos;
- Cadeias, teias e pirâmides ecológicas;
- Fluxo de matéria e de energia;
- Ciclos biogeoquímicos: água, carbono e oxigênio;
- Tipos de solos; exploração e conservação do solo;
- Composição do ar atmosférico;
- Poluição do ar;
- Propriedades físicas e químicas da água;
- Purificação e tratamento de água e esgoto;
- Relações entre ar, solo, água e os seres vivos;
- O ambiente e a interferência do homem;
- Seres vivos;
- Origem e evolução biológica dos seres vivos;
- Teorias de Lamarck e Darwin: adaptação e seleção natural;
- Hereditariedade e o meio ambiente;
- Diversidade biológica: classificação e caracterização geral dos filos;
- Características gerais dos seres vivos e suas funções vitais;
- Características da célula animal e vegetal;
- Processos bioenergéticos: respiração, fotossíntese e síntese de proteínas;
- Ser humano e saúde;

- Tipos básicos de tecidos e suas funções;
- Órgãos e sistemas do corpo humano e suas funções;
- Saúde e sexualidade: ciclo menstrual, gravidez, métodos contraceptivos e DSTs;
- Métodos de prevenção e tratamento de doenças parasitárias e carenciais;
- Química;
- Estrutura e propriedades da matéria: elementos químicos, tabela periódica e modelos atômicos;
- Misturas e combinações: misturas homogêneas e heterogêneas; preparação e separação de
- misturas; reações químicas;
- Funções químicas: óxidos, bases, ácidos e sais;
- Física;
- Medidas de grandezas;
- Estados físicos da matéria;
- Força e movimento;
- Energia térmica, calor e temperatura;
- Energia cinética e potencial e transformações dasformas de energia;
- Gravidade, massa e peso;
- Trabalho e potência;
- Máquinas simples;
- Movimentos ondulatórios e fenômenos luminosos;
- Eletricidade e magnetismo;

ANEXO VI

PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA (AULA) -PARA O CARGO DE PROFESSOR
Temas para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

1. Autonomia da criança: significado e importância
2. A brincadeira e o pensamento da criança
3. Evolução da linguagem escrita
4. O desenvolvimento da leitura e suas funções
5. Literatura infantil e o prazer de ler –definições, características e breveshistóricos

6. A produção de textos: desenvolvimento e avaliação
7. A contação de história como estratégia pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental
8. Jogos, ludicidade e a cultura infantil contemporânea
9. Métodos de alfabetização
10. Ensino de Matemática e da Língua Materna nas séries iniciais: relação entre as duas linguagens

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Língua Portuguesa

1. Fonologia: aspectos segmentais e suprassegmentais
2. Relações entre fala e escrita
3. Gêneros textuais e tipologias textuais
4. Linguística textual: coesão e coerência
5. Leitura: compreensões literal, crítica e interpretativa
6. Variação linguística
7. Flexão verbal
8. Componentes oracionais
9. Relações oracionais
10. Dêixis: pessoa, espaço e tempo.

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Matemática

1. Potenciação -Radiciação
2. Equação do 1º grau com uma variável: Resolução de problemas do 1ºgrau
3. Resoluções de inequações do 1º grau
4. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis: Resolução de situação-problema
5. Equação do 2º grau: Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição da equação conhecendo as raízes
6. Lógica e conjuntos
7. Matemática financeira: Porcentagem, proporcionalidade, juros simples e descontos simples, inflação

8. Polinômios: Grau e raiz de polinômio, multiplicação e divisão
9. Geometria plana: Relações métricas de um triângulo qualquer, pontos notáveis de um triângulo, polígonos (diagonais), quadriláteros, áreas de superfícies planas
10. Noções elementares sobre funções

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Ciências

1. Caracterização dos seres vivos
2. O ciclo do oxigênio na natureza
3. A origem da vida
4. A fotossíntese
5. A respiração celular
6. Circulação sanguínea
7. A matéria e suas propriedades
8. Movimento circular
9. Condutores elétricos
10. Campo magnético

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –História

1. Da Pré-História à História
2. Roma: da Monarquia ao Império
3. O Sistema Feudal
4. O Renascimento
5. A Revolução Industrial
6. O fim da bipolarização
7. O período regencial no Brasil
8. Brasil -Revoltas na República Velha
9. Período Getulista
10. Brasil: de 1945 aos dias atuais

Temas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Final (6º ao 9º ano) –Geografia

1. Cartografia
2. Estrutura geológica e relevo
3. Os movimentos populacionais
4. A globalização e a formação de blocos econômicos
5. Ascensão e decadência da União Soviética
6. A nova ordem mundial
7. Brasil: localização, limites, extensão e divisão política
8. Urbanização brasileira
9. Brasil: relevo e hidrografia
10. Nordeste: localização, clima, relevo e hidrografia

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
Escala de Pontuação da Prova Didática –Para o Cargo de Professor

Coerência entre plano e aula	Até 10 pontos
Capacidade de exposição do conteúdo com didática e metodologia	Até 10 pontos
Cumprimento do tempo da apresentação	Até 10 pontos
Postura adequada	Até 10 pontos
Fluência na apresentação	Até 10 pontos
Domínio do Conteúdo	Até 10 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E-mail: Sec_educa@yahoo.com.br


ARARIPE